



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

PORTARIA SEOP Nº 162, DE 20 DE ABRIL DE 2023

SEI: 4016.011936.00117/2023-17

O Secretário de Estado de Obras Públicas no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 2.422-P, de 13 de março de 2023, publicado no D.O.E. nº 13.490 de 13 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 033/2022/SEINFRA/SEASDHM**, firmado com a empresa **DIAS CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto e contratação de empresa de engenharia para construção de casa de apoio á mulher no município de Rio Branco – Acre.

I- Fiscal Titular: Eng.º Civil Octávio Eduardo Kamilly Costa, CREA 22434 D/AC, Matrícula 9609342-1;

II - Fiscal Substituto: Eng.º Civil Milton Julio Cruz Amaral Filho, CREA 8186 D/RO, Matrícula 9469796;

III - Fiscal Titular: Eng.º Eletricista: Anderson Oliveira do Nascimento, CREA 21.239-D/AC, Matrícula 9534792;

IV - Fiscal Substituto: Eng.º Eletricista: Felipe Santos Vaz Barbosa, CREA 167587-D/MG, Matrícula 9495622;

V – Fiscal: Eng.º de Segurança no Trabalho: Erivan Nascimento Pereira, CREA 9536-D/AC, Matrícula 9304681;

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 260 de 14 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Nº 13.393 de 19 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar a partir de 31 de março de 2023.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GLAUBER UEYKE MONTENEGRO MAPPES**

Secretário de Estado de Obras Públicas (Interino)

Decreto nº 2.422 -P/2023



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER UEYKE MONTENEGRO MAPPES, Secretário(a) de Estado de Obras Públicas**, em 25/04/2023, às 12:58, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6769130** e o código CRC **FA594A9E**.

---

Referência: Processo nº 4016.011936.00117/2023-17

SEI nº 6769130